



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 047/2002.

EMENTA: Homologa o Parecer Nº 02/2002 da Câmara de Política e Legislação deste Conselho, que referendou em sua área de competência, a assinatura do Magnífico Reitor, Professor EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO, no Convênio de Cooperação Técnica que entre si celebram a UFRPE, o ITEP, a FADURPE e a Verde Vitro Ltda.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 47/2002 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.010909/99, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 1º de abril de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o Parecer Nº 02/2002 da Câmara de Política e Legislação deste Conselho, que referendou em sua área de competência, a assinatura do Magnífico Reitor, Professor EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO, no Convênio de Cooperação Técnica que entre si celebram a Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, a Fundação Instituto Tecnológico do Estado de Pernambuco - ITEP, a Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE e a Verde Vitro Ltda., o qual objetiva a integração de esforços entre as partes, para a produção de mudas **in vitro**, em larga escala, pela microempresa Verde Vitro, ora incubada no Laboratório de Cultura de Tecidos Vegetais desta Universidade, onde serão desenvolvidas as atividades decorrentes deste convênio, conforme consta do Processo Nº 23082.010909/99 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de abril de 2002.

PROF. EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =